

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 23/2024

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização o Projeto de Lei n° 23/2024, de autoria do Poder Executivo.

O Projeto em análise Autoriza a realização de processo seletivo simplificado visando a contratação temporária de assistente social para atendimento no Centro de Referência e Assistência Social – CRAS e Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 68, inciso II da Lei Orgânica Municipal, artigo n° 37, IX, da Constituição Federal, em virtude de excepcional interesse público, visando dar prosseguimento e evitar paralização do serviço pela inexistência de concurso público vigente, e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em estudo, requer autorização para a abertura de teste seletivo simplificado para a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para a função de assistente social, em decorrência do afastamento do servidor titular da vaga em virtude do gozo de licença prêmio e da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o término de vigência do último PSS realizado, e pela inexistência de concurso público vigente.

Assim, considerando-se a obrigatoriedade da manutenção do atendimento prestado pelo Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, tenho que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Sala de Comissões, 26 de junho de 2024.

Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada em 26 de junho de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 23/2024.

Sala de Comissões, 26 de junho de 2024.

Valmir Lucietto

Presidente

Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

Sidinei José Giusti

Membro